



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

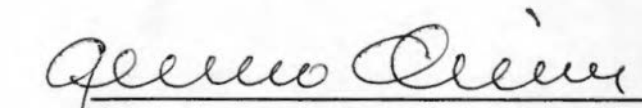
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 28/88

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do // nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e // autorizado pela Letra "a" do Item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara Dr. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, Dra. // MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consu-
l-
tora Jurídica, e MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no car-
go de Encarregada de Secretaria, 15% de aumento de seus res-
pectivos vencimentos, determinado pela Lei Municipal nº // 2.078 de 22 de Julho de 1.988.

O Presente Ato em virtude de retroativi-
dade da referida Lei Municipal entrará em vigência a partir
de 1º de Julho de 1.988.

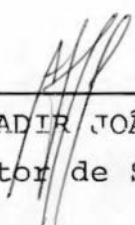
Câmara Municipal de Taquaritinga, em 22
de Julho de 1.988.



GENARO ORDINE

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da /
Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.



DR. ADIR JOÃO GABRIEL
- Diretor de Secretaria -